



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO Nº 0024/13

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que os órgãos competentes da Prefeitura apresentem um plano de aplicação para os recursos do FUNDEB, e que esse planejamento seja exposto a todos os professores e dirigentes da área da Educação, porque assim todos poderão participar com sugestões e críticas, fazendo com que todo o processo de aplicação dos recursos públicos seja transparente e consciente. Não devemos deixar fora desse processo as pessoas que vivenciam a educação e seus problemas.

EXMA. SRA.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que os órgãos competentes da Prefeitura apresentem um plano de aplicação para os recursos do FUNDEB, e que esse planejamento seja exposto a todos os professores e dirigentes da área da Educação, porque assim todos poderão participar com sugestões e críticas, fazendo com que todo o processo de aplicação dos recursos públicos seja transparente e consciente. Não devemos deixar fora desse processo as pessoas que vivenciam a educação e seus problemas.

JUSTIFICATIVA:

A maioria dos professores desconhece o Plano Anual de aplicação dos recursos do FUNDEB, sendo que há um consenso de que haveria maior efetividade no aproveitamento desses recursos se os profissionais da área da Educação fossem informados aonde foram aplicados.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 26 de março de 2013.

Anselmo Ant. Pereira
Anselmo Antônio Pereira
Profo. Anselmo - PTB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador

Marcos Henrique Osti
Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lido na Sessão de 26/03/2013
Secretaria - Providenciado em: 26/03/2013

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 26/03/2013
Ofício nº 139/13

Márcia Regina Scaloni Alves - Presidente



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 048/2013

Assunto: Requerimento nº. 0024/2013

Guariba, 07 de Maio de 2013.

Prezados Vereadores,

Esta Secretaria de Educação apreciou o Requerimento nº. 0024/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que solicitaram ao Chefe do Executivo Municipal que os órgãos competentes da Prefeitura apresentem um plano de aplicação para os recursos do FUNDEB, e que esse planejamento seja exposto a todos os professores e dirigentes da área da Educação, porque assim todos poderão participar com sugestões e críticas, fazendo com que todo o processo de aplicação dos recursos públicos seja transparente e consciente. Não deixando fora desse processo as pessoas que vivenciam a educação e seus problemas.

A Secretaria Municipal da Educação esclarece que providências serão tomadas no sentido de disponibilizar o Plano de Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Ano 2013 à todos os interessados, num primeiro momento, das Unidades Escolares.

Outra medida a ser adotada e que se encontra em estudo é a realização, em data oportuna, de reuniões com os diversos segmentos da sociedade interessados em participar da elaboração do Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos da Educação para o ano 2014, por entendermos ser a educação de responsabilidade de todos.

Lembramos que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da Administração Pública local.

É importante destacar que o trabalho dos Conselhos do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o Conselho do Fundeb não é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, por



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do poder legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo.

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade.

Sem mais, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço e nos colocando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,


Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação

À

Exma. Sra.

MARCI REGINA SCALON ALVES
M.D. Presidente da Câmara Municipal
GUARIBA/SP